

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 98/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA Presidente da Câmara Municipal de MAFRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de MAIO de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

VENDA DO PINHEIRO

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **4 e 2992**)

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2993 e 4795**)

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **4796 e 6338**)

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **6341 e 7655**)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 98/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 5 - Grupo de Melhoramentos Cultura. e Desporto da
Asseiceira Pequena
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **A-2 e A-1037**)
(eleitor **UE** com o n.º de inscrição no recenseamento **UE A-1**)

Secção de voto n.º 6 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo da
Asseiceira Grande
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **B-7 e B-776**)

Secção de voto n.º 7 - Jardim de Infância Beatriz Costa (Charneca)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **C-5 e C-1140**)

SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Delegação da União das Freguesias de
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **P1-9 e P1-465**)
(eleitor **UE** com o n.º de inscrição no recenseamento **UE P1 1**)
(eleitor **UE** com o n.º de inscrição no recenseamento **UE P11**)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 98/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 2 - Clube Recreativo do Rogel
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **P2-1 e P2-551**)

Secção de voto n.º 3 - Clube Recreativo de Montemuro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **P3-1 e P3-662**)

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo da Avessada
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **P4-1 e P4-536**)

Secção de voto n.º 5 - Edifício da Antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do
Bocal
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento
compreendidos entre **P5-1 e P5-563**)

Mafra, 6 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.